

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 281 DE 04 DE MARÇO DE 2024

cria a comissão de fiscalização do contrato nº 035/2023, firmado entre a UENF e a SETUP INSTRUMENTS E SERVIÇOS CIENTÍFICOS LTDA, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002712/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 035/2023, firmado entre a UENF e a SETUP INSTRUMENTS E SERVIÇOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de Laser Nd:YAG 400 mJ em 1064 nm, 20 Hz.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Max Erik Soffner, ID Funcional nº 4426639-1 (Presidente);
André Oliveira Guimarães, ID Funcional nº 4390045-3;
Juraci Aparecido Sampaio, ID Funcional nº 4272892-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora

PORTARIA REITORIA Nº 282 DE 04 DE MARÇO DE 2024

cria a comissão de fiscalização do contrato nº 42/2023, firmado entre a UENF e a EMPRESA CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003041/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 42/2023, firmado entre a UENF e a empresa CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Fluxo Laminar.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Renato Augusto DaMatta, ID Funcional nº 641281-5 (Presidente);
Milton Masahiko Kanashiro, ID Funcional nº 641169-0;
Adão Valmir dos Santos, ID Funcional nº 4145112-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2550543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UERJ/REITORIA Nº 455 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

designa comissão para os fins que menciona e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº SEI 260007/001214/2024 e,

CONSIDERANDO o §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como condição para a aquisição da estabilidade, a obrigatoriedade da avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro:

Sidnei Santos de Souza, matr. nº 33.383-1 - Superintendente de Gestão de Pessoas;
Valeria Martins Moura dos Reis, matr. nº 38.001-4 - Diretora do DE-SENP;
Pricilla Prazeres Oliveira de Moraes, matr. nº 36.251-7 - Chefe do SE-RAVA;
Fabio Souza Ramos, matr. nº 36.207-9 - Coordenador da COORDIM;
Ana Paula de Almeida Pereira Nunes, matr. nº 40.247-9 - Chefe do SAAQ;
Juliana Fiuza Cislighi, matrícula nº 35.478-7 - Docente;
Ana Carolina Feldeheimer da Silva, matr. nº 38.674-8 - Docente.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório:

I - homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;
II - analisar e decidir sobre situações adversas sempre que for solicitada;
III - decidir sobre os casos de exoneração, em virtude de reprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 640/REITORIA/2021.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024

GULNAR AZEVEDO E SILVA
Reitora

Id: 2550391

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHOS DA REITORA
DE 04.03.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/000179/2024 - AUTORIZO o afastamento do país de JAN SCHRIPSEMA, Professor Titular, ID Funcional nº 641307-2, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, para participação no "16th International Workshop on Metabolomics Basics and Applications to Plant Science", em Leiden, Holanda, sem ônus para a UENF.

DE 05.03.2024

PROCESSO Nº SEI-260009/006018/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência da servidora CRISTIANE ROSA COSTA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641580-6, a contar de 18/10/2023, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 3º da EC Estadual nº 90/2021 c/c o art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 05.03.2024

PROCESSO Nº SEI-E-15/021439/2004 - CHRISTIANE ASSIS DA SILVA MELO, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 4130147-1. AVERBE-SE o período de 15/08/1990 a 31/12/2002, num total de 4.522 dias de efetivo exercício prestados a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como Professor, tornando sem efeito o despacho de 05/10/2004, publicado no D.O. de 21/10/2004.

Id: 2550544

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 33 DE 04 DE MARÇO DE 2024

REVOGA A RESOLUÇÃO COLAC Nº 28/2023 E ESTABELECE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE ATA DE APROVAÇÃO E FOLHA DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO - COLAC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e tendo em vista o Processo nº SEI-260009/002221/2023 e aprovação prolatada na 293ª reunião do referido órgão colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito da UENF, serão reconhecidas e aceitas, com presunção de legalidade, em consonância com o art. 28º do Decreto Estadual nº 48.209/2022, as assinaturas eletrônicas avançadas de membros da banca examinadora na ata de aprovação e folha de aprovação versão final das dissertações e teses que utilizarem:

I - certificado ICPEdu, emitido para os membros da comunidade universitária da UENF com acesso ao Sistema Acadêmico;

II - assinatura eletrônica do Gov.BR, emitida pelo Portal de Assinatura Eletrônica do Gov.BR.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de assinatura eletrônica pelo membro da banca, o presidente da banca emitirá uma declaração utilizando o sistema SEI.

§ 1º - Para a ata de defesa, a declaração no SEI deverá conter o texto "Declaro que a ata de defesa (nome do aluno, nível, e título da dissertação ou tese) foi aprovada pelo(s) membro(s) (citar o nome completo de cada membro) da banca impossibilitado(s) de assinar o documento". Esta declaração deverá ser anexada à ata de defesa impressa e/ou digital.

§ 2º - Para entrega da versão final das dissertações e teses, a declaração do SEI deverá conter o texto "Declaro que a versão final da dissertação (nome do aluno, nível, e título da dissertação ou tese) foi aprovada pelo(s) membro(s) (citar o nome completo de cada membro) da banca impossibilitado(s) de assinar o documento". Esta declaração deverá ser anexada à versão final impressa e/ou digital.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES
Presidente do Colegiado Acadêmico

Id: 2550542

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade UrbanaSECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1740 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA GESTORES E FISCAIS, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000516/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, tendo como objeto a prestação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal:

- Rejane Cominote - Id Funcional nº 5116230-0 - Gestora do Contrato;
- Carina Baldi - Id Funcional nº 5144082-2 - Gestora substituta;
- José Antonio Ribeiro - Id funcional nº 2052085-9 - Fiscal do Contrato;
- John Kennedy Da Silva Costa - Id funcional nº 2875256-2 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1709, de 17 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2550583

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE GRUPO
DE TRABALHO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRI-

LHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-100002/001058/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias RIOTRILHOS, que instituíam comissões de fiscalização: I. SEI N.º 004 de 15 de janeiro de 2024; II. SEI N.º 033 de 27 de fevereiro de 2024; III. SEI N.º 179 de 19 de maio de 2023; IV. SEI N.º 219 de 04 de agosto de 2023; V. SEI N.º 246 de 29 de agosto de 2023; VI. SEI N.º 247 de 29 de agosto de 2023; VII. SEI N.º 248 de 29 de agosto de 2023; VIII. SEI N.º 249 de 29 de agosto de 2023; IX. SEI N.º 163 de 28 de abril de 2023; X. SEI N.º 291 de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º - Designar Gestor e Fiscais da Contratação, conforme o Decreto nº 45.600/2016, para acompanhar os contratos firmados entre a RIOTRILHOS e as empresas: I. Contrato nº 014/2023 - Atlas Schindler Ltda.; II. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 - AMCR Soluções Ambientais - Eireli; III. Contrato nº 04/2023 - Multiprof Detetização, Limpeza e Serviços Ltda; IV. Contrato nº 005/2023 - Iago Barbosa de Souza; V. Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 01/2021 - Fundação Santa Cabrini; VI. Contrato nº 007/2023 - Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda; VII. Matrículas 100470459, 102366538 e 402548133 - Aguas do Rio S.A.; VIII. Códigos de Instalação 400335185, 0400334499 e 0400029017 - Light - Fornecimento de Energia Elétrica S.A.; IX. Contrato nº 009/2023 - Society Informática Comercial Eireli; X. Contrato nº 012/2023 - Oi S.A.

Parágrafo Único - A composição da Comissão de Fiscalização fica assim definida: Gestor: João Gabriel Alcantara Martins - ID: 5138686; Gestor Suplente: Rubem Machado - ID: 5139169; Fiscal: Antonio Celso Araujo dos Santos - ID: 270951; Fiscal: Vanessa Gomes da Cunha Morand - ID: 5135708; Fiscal: Cassio Nascimento de Souza - ID: 5145727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Diretor-Presidente

Id: 2550223

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANACOMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 636 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (69444062) e os constantes nos autos do processo SEI-100006/000180/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Sindicância para examinar os fatos que deram origem a Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, relativo ao Contrato nº 018/PRESI/2022 firmado entre a CENTRAL e empresa CLARO S/A.

Art. 2º - DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão de Sindicância:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOÃO JOSÉ TARDIN DE REZEN- DE	99.000.651	GERFIN
JORGE CHAVES JÚNIOR	99.000.765	SUPVIP
CARLOS ANDRÉ FERREIRA	03.007.216	DIRAF

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2550267

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1787 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES
RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO
CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no processo nº SEI-100005/008831/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de acordo com o respectivo processo administrativo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente do DETRO/RJ